



EMENDA LEGISLATIVA N. 04, DE 30 DE MARÇO DE 2026  
AO REQUERIMENTO N. 33/2026

Altera a denominação da via pública mencionada no Requerimento n. 33/2026.

Art. 1º Onde se lê "Estrada 8100 Moacir Speck", no Requerimento n. 33/2026, passe-se a ler: "Estrada 8000 Vereador Erich Speck".

Art. 2º Ficam alteradas todas as referências subsequentes ao nome da referida via em todo o corpo do Requerimento e sua respectiva Justificativa, mantendo-se os demais termos da proposição.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação do Requerimento n. 33/2026.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de março de 2026.

**Daniel Silvano Weber – União Brasil**

[assinado digitalmente]

**Márcio José Puglia de Melo – PSD**

[assinado digitalmente]

**Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).